

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1197/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1197/1995 DE 26/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE CARL DRFF, AS VIELAS CINCO E SEIS, LOCALI-
ZADAS NO SETOR 190 QUADRAS 064 e 065 AR/PJ, E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:57:04

00000013321-39



ARQUIVADO EM

06/01/97

RECEBUEMOS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de

Folha no. 01 de proc.
no. 1197 de 1995
São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-1197/1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 26 OUT 1995
Comissão Juris. e
Comissão Política
Urbanismo, meio ambiente
Meio Ambiente
Comissão Cultural
Comissão Esportiva

Denomina de CARL ORFF, as Vielas
Cinco e Seis, localizadas no setor
190 - Entre Quadras 064 e 065 - AR/
PJ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de CARL OFF, o logradouro público, co-
nhecido como Vielas Cinco e Seis, localizadas no setor
190 - Entre Quadras 064 e 065 - nas Ruas Governador Ro-
drigo Henriques (CODLOG 63.364-0) até Av. Fernando Men-
des de Almeida (CODLOG 75.479-0) Parque Taipas/ Jaraguá
AR/PJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO

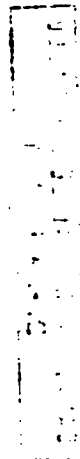
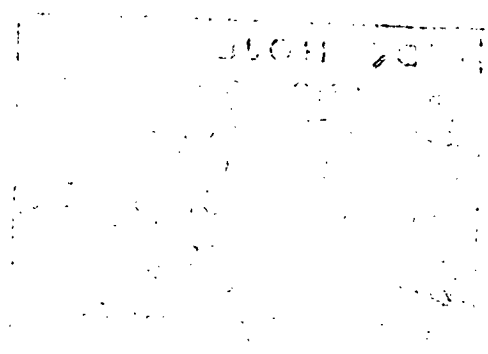
26 OUT 1995

DT. 10-

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1995.

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB



SEMPRE EM 13

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º e folha de informação sob
n.º/...../.....a (.....)



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc
n.º	1197	de 1995

São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 29.03. 1982 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barea de 1983 página 47.

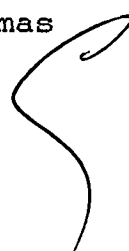
Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Carl ORFF

Uma cantata com letra tirada de textos em latim do século XIII e com interpolações de francês e alemão arcaicos tornou Carl Orff famoso, ao ser executada, em 1937, em Frankfurt. Carmina burana é dividida em três partes - Primavera, A Taverna e Amor. Exalta a excelência do amor e do vinho, sendo cantada por três solistas e coro, com acompanhamento de mímica e dança. Orff descreve o contraponto, o desenvolvimento temático e o uso de formas

continua





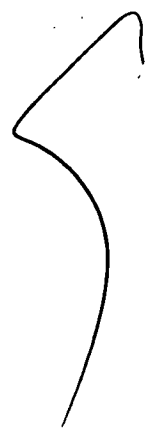
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 03 de proc.
n.º 1197 de 1995

fls.02

elaboradas. O resultado, algumas vezes acusado de cru e muito simplificado, cumpre o objetivo do compositor, de romper com a complexidade crescente do romantismo, procurando estabelecer contatos mais diretos entre a cena e o público. Dele são também a cantata Catulli carmina e as óperas Der Mond, Die Kluge, Prometeo e Antigone, onde a tragédia de Sófocles é declamada tendo ao fundo quatro pianos, seis contrabaixos, três harpas, seis trombetas, quatro flautas, seis oboés e 15 percussionistas. Carl Orff, nascido em Munique a 10 de julho de 1895, morreu na mesma cidade em 29 de março de 1982, tendo desenvolvido um grande esforço no setor da educação musical, na escola por ele criada em 1925. Seu centro para crianças e amadores revolucionou a educação musical a partir da simplicidade e da ênfase no ritmo.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....04.....

do processo nº.....1197.....de 19.95 30 10 95 (a).....Adelino.....

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 30/10/95.

Adelino

A Com. de Const. e Justiça

31 / 10 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/11/95 às 17:00 hs.

Ao Nobre Vereador Viliani Ferraz
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 01 de 11 de 95


Presidente

SE GUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado
sob folha nº 05

Em 21.11.95

(a) JF



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc
N.º 1197 do 1995
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 1197/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar CARL ORFF, o logradouro público conhecido como Vielas Cinco e Seis, situado no Parque Taipas, Jaraguá.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 1197/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/11/95.

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

23/11/95

PRESIDENTE

A Leg 3

Atm. Senhor Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 23/11/195

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG
Em 23/11/195
Ho 12:30 horas

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

23/11/95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

providenciado conforme seu despacho..

23/11/95

Maria Tereza da Silva Berti
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE m Juntado A, nesta data
documento 1 e papel de informação
número 1 sob folhas 1 nº 1 06 a 08
Em 05/12/95

Maria Tereza da Silva Berti
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
n.º 1197 de 1995
O funcionário *Miguel Colasuonno*

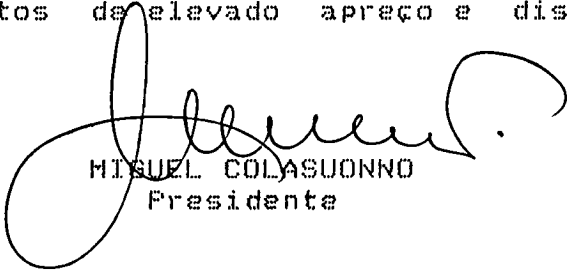
São Paulo, 28 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0828/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1197/95, de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Carl Orff as vielas 5 e 6, localizadas no setor 190 - entrequadras 064 e 065 - AR/PJ, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1197/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcss.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha nº	07	do proc.
n.º	1197	de 1995
O funcionário	Mário Noda	

São Paulo, 28 de novembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 828/95 , de
28/11/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1197/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1197/95 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

RECEBI EM:

29/11/95

Eliene C. Pinha
Oficial do Gabinete
SCHIZTL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

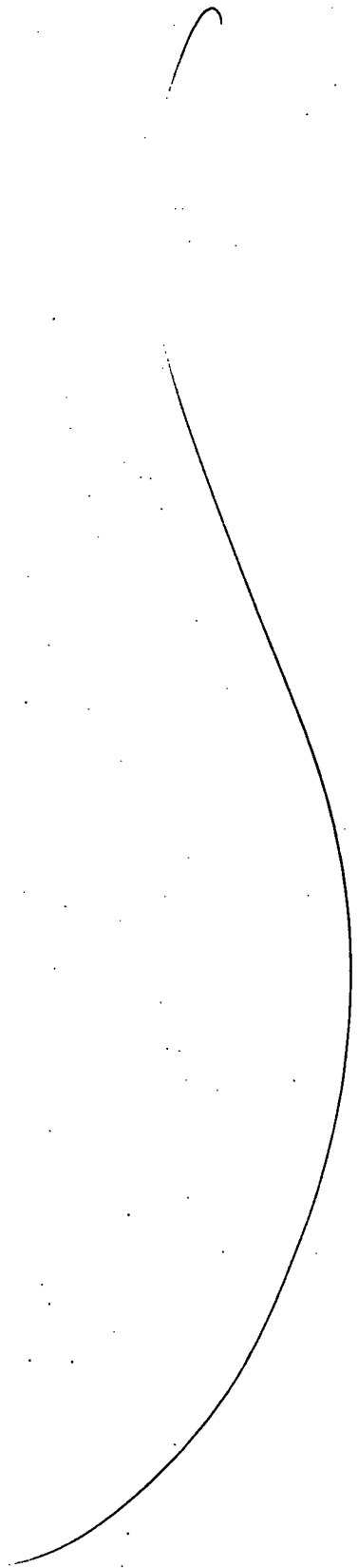
Papel para informação, rubricado como folha nº.....08.....

do processo nº.....1197.....de 19.....95 05, 12, 95.....(a).....

Maria Tereza da Silva Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 05/12/95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
(Chefe de Seção Técnica II)
Substituto



SEGUER..... juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 9213
Em 10.1.96
(a) A



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

316/95

Folha n.º	09	do proc.
n.º		de 19

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

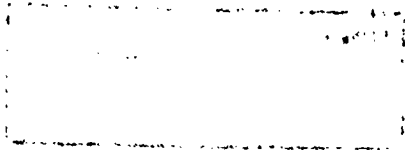

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/01/96

if

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III





Processo n.º	10	do proc.
de		de 19

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1.197/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0828/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	11	do proc.
4.5		de 19

folha de informacao n.º

do proc. n.º 59.003.018.95-89 em 15/12/95 JULIAN DE KATINA LEITE DANTAS

Assist. Administ.

SEHAB - CASE 4

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.197/95 MEMO ATL : 3.486/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 62.565-5

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE CINCO E SEIS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE CARL ORFF

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

DEVERA SER CONSULTADO RI, POIS CONSTA O CODLOG 62565-5 PARA A VE CINCO E 27456-9 PARA A VE SEIS, AMBOS CANCELADOS

15/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	12	do proc.
n.º		de 19

Folha de Informação n.º 06

do Processo n.º. 59-003.018-95*89

em 18/12/95 (a)

MARLENE KODAMA B. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGN/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 1197/95.

INFORMAÇÃO : 1788/CASE-6/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGN/ATL.

20/12/95.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-4/SEHAB

PR
R. M. J. S.

SEHAB-G
20.12.95
ENTRADO

Aty 21/12/95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	12	do proc.
n.º		de 12

Folha de informação n.º 03

do Processo n.º 59-003.018-95*89

em 21/12/95

(a)

[Handwritten signature]
Ceb

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 1197/95

SGM - ATL

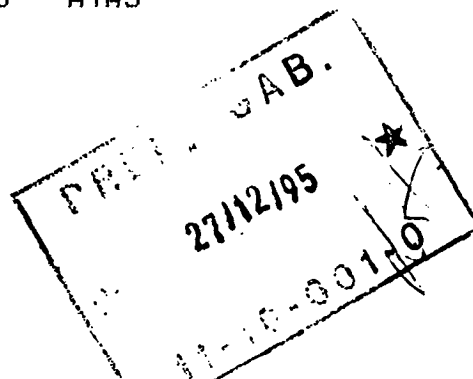
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

21, dezembro 1995

[Handwritten signature]
SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/src1...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. GU. n.º, juntados nesta data 04/03/16

folhas de n.º 14 a 16, 04/03/16 10



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha	n.º	do	doc.
n.º	1147	de	1996

São Paulo, 23 de janeiro de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

028 /96

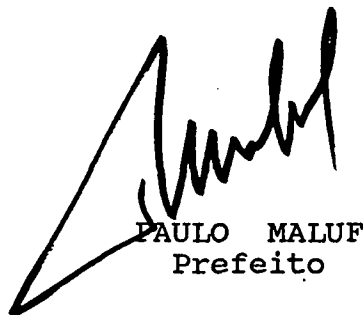
RECEBIDO NA A. T. M.
Em 23/01/96
às 16:00 horas

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0016/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

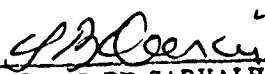
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vitta
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

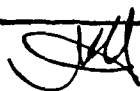
À Leg. 3;

Em 23/11/96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
01 Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

23/01/96



À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/02/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	1147	do proc.	19 95
n.º		de	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1197/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0828/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 028 7/96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	1697	do proc.	1995
19			

Folha de informação n.º

d.º processo n.º 59-003.018-95*89

em 04 / 01 / 96 (a)

DATA GOV. DE SÃO PAULO DE MOIRA
/ u. / dm.
SOM - ATL

Interessada: Câmara Municipal

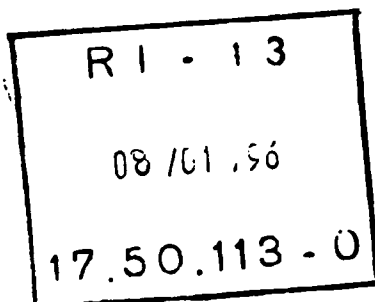
Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei nº 1197/
95, de autoria do Vereador Mário Noda.

RI - Sr. Diretor

Tendo em vista o alegado por CASE-4 às
fls.7, item E, solicito esclarecer, em face dos requi-
sitos de fls.4.

Por tratar-se de matéria com prazo le-
gal para resposta, este processo deverá retornar a esta
ATL até 23/01/96.

São Paulo, 04 de janeiro de 1996.



INGRID RAGDAJ
Assessora - ATL

KGBM/

RI 13 - Sr. Chefe

Conforme o informado no
Memorando ATL 3485/95 o codlog que
deverá prevalecer para toda a extensão
do logradouro é 62.565-5.

11.01.96

Edna

EDNA APARECIDA HUGOLINO
Chefe da Seção de Arquivo
e Informação - RI 134

A

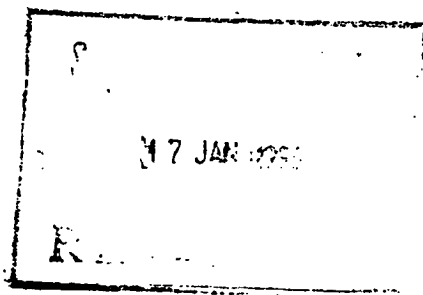
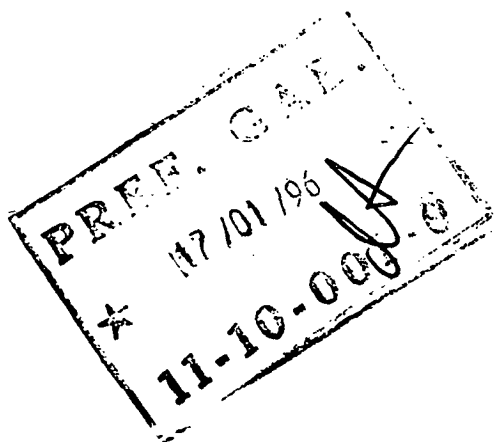
Assessoria SGM/ATL

Com a informação supra.

110196

Fernando

FERNANDO A. O. DA CUNHA LIMA
Chefe da Subdivisão do
Cadastro de Logradouros
RI 13.



Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

A Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 14.03.96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 15.3.96 as h.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefia Técnica

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRÉSIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data para informação
documentos, rubricado sob
folha n.º / / / a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	18	do proc.
N.º	1197	de 19 95
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96

[Signature]
p/ Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 11 / 06 / 96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 13/06/96 as 12:25 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Wodih Mu Bon
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ata de reunião desta data - Forma de Informação - rubricados sob
ocorrência
tomada de nº 19 de 20/9/95 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	19	do proc.
n.º	1197	de 1995

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,/...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A OT. 94 - Senhora Cioffi,
Da com o Art. 275
do Regulamento
mento do pre
OP. 03/01/97

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	# 19 # fls.
Arquivo em	06/1/97
O Func.º	REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II	

PARECER 0310/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1197/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar CARL ORFF, o logradouro público conhecido como Vuelas Cinco e Seis, localizado entre as Ruas Governador Rodrigo Henriques até a Av. Fernando Mendes de Almeida - Parque Taipas - Jaraguá.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Gilson Barreto

Osvaldo Sanches

Mário Noda

PARECER 0310/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1197/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar CARL ORFF, o logradouro público conhecido como Vuelas Cinco e Seis, localizado entre as Ruas Governador Rodrigo Henriques até a Av. Fernando Mendes de Almeida - Parque Taipas - Jaraguá.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Gilson Barreto

Osvaldo Sanches

Mário Noda